



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/14.

Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Concorrência Pública nº. 010/14. Acudiram ao presente certame as empresas **Construções LGB LTDA EPP, Construtora Alpha Vitória LTDA, Dalmetal Construção Civil EPP, J.V. Ribeiro Andaimos LTDA ME e Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP** que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores: **André Luis Ferreira**, representante da empresa Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP; **Eduardo Luciano Batista**, representante da empresa Construções LGB LTDA EPP; **Fábio da Mata Brandão**, como ouvinte; **Marcus Paulo Done Feroselli**, como ouvinte; **Vitor Sales Zanin**, representante da Empresa Dalmetal Construção Civil LTDA; e do Senhor **Wilson Isidoro dos Santos**, representante da Empresa J.V. Ribeiro Andaimos LTDA ME, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. As empresas **Construções LGB LTDA EPP, Construtora Alpha Vitória LTDA, Dalmetal Construção Civil EPP, J.V. Ribeiro Andaimos LTDA ME e Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP** declararam e comprovaram o porte de microempresa ou empresa de pequeno porte. Assim, as empresas supracitadas fazem jus aos benefícios conferidos pela LC 123/06 e suas alterações. Ato contínuo, constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **Construções LGB LTDA EPP, Dalmetal Construção Civil EPP, J.V. Ribeiro Andaimos LTDA ME e**




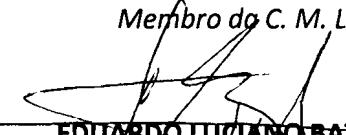
# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Quanto à empresa **Construtora Alpha Vitória LTDA**, a Comissão de Licitações julga **INABILITADA** por não comprovar a aptidão técnica nos termos exigidos no subitem 2.4.2 do edital. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O Senhor Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

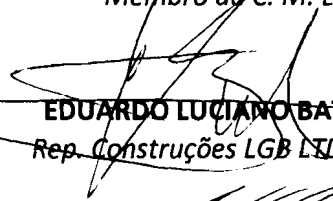
  
**JORGE RENATO SOMENZARI**  
Presidente da C. M. L.

  
**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Secretário da C. M. L.

  
**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**  
Membro da C. M. L.

  
**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**  
Membro da C. M. L.

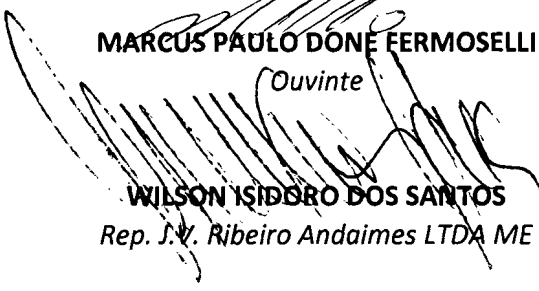
  
**ANDRÉ LUIS FERREIRA**  
Rep. Metalúrgica e Construção Brasil LTDA EPP

  
**EDUARDO LUCIANO BATISTA**  
Rep. Construções LGB LTDA EPP

  
**FÁBIO DA MATA BRANDÃO**  
Ouvinte

  
**MARCUS PAULO DONE FERMOSELLI**  
Ouvinte

  
**VITOR SALES ZANIN**  
Rep. Dalmetal Construção Civil L

  
**WILSON ISIDORO DOS SANTOS**  
Rep. J.V. Ribeiro Andaimes LTDA ME



**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Cosmópolis, 23 de janeiro de 2015

À Prefeitura de São João da Boa Vista

Referência: Concorrência nº 010/14



Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma da cobertura do Ginásio de Integração Comunitária, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em anexo.**

Nome da Proponente: **J.V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA. ME**

Número do CNPJ: **05.828.334/0001-71**

Endereço Completo: **Rua Benedito Barbosa, 79 – JD Chico Mendes – Cosmópolis/SP.  
CEP: 13150-0100**

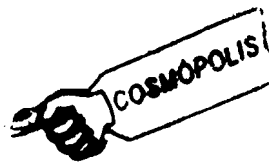
Telefone e Fax: **(19) 3872-3050**

E-mail: [contato@jvribeiro.com.br](mailto:contato@jvribeiro.com.br)

Prezados Senhores:

Pela presente, a empresa **J.V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA. ME**, situada à Rua Benedito Barbosa, 79, Bairro Jardim Chico Mendes em Cosmópolis/SP. CEP 13150-000 CNPJ nº 05.828.334/0001-71, através de seu Representante Legal, o Sr. **JOÃO GONÇALVES RIBEIRO**, em conformidade com a Cláusula 2.1.4 do edital, outorga ao Sr. **WILSON ISIDORO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 1.688.317 – SSP/DF, amplos poderes para representá-la junto à **PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, no Processo Administrativo nº 253/14, **Concorrência nº 010/14**, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativamente e judicialmente a seus atos, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
João Gonçalves Ribeiro – Sócio  
RG: 52.304.269-3 SSP/SP



## PROCURAÇÃO



**CONSTRUÇÕES LGB LTDA EPP**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 03.475.216/0001-00 empresa com sede na cidade de Poços de Caldas – MG, com endereço na Rua Humberto Corigliano nº300 Jardim Aeroporto , através de seu representante legal **Anésia Ferraz Batista**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 014.452.986-60 , RG MG 565.094 , residente e domiciliado na Rua Laguna nº 676 - 72 , Poços de Caldas - MG, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador **Eduardo Luciano Batista**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, CPF 314.388.736-20 ,com endereço a Rua Campinas nº 134/31, nesta cidade de Poços de Caldas – MG, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes , para representar a Empresa perante qualquer órgão Publico Federal, Estadual , Municipal, Receita Federal , Receita Estadual, Instituto de Previdência Social INSS , Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia CREA, Bancos e quaisquer outros estabelecimentos comerciais, podendo abrir e movimentar contas correntes, Contas poupança, participar de Pregões e de Licitações ,Dar lances, solicitar e retirar editais, , participar de sessão de abertura dos envelopes, ao qual está autorizado(a) e apto(a) para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame, requerer e assinar , juntar e retirar documentos,desistir ou fazer recursos, firmar compromissos, assinando os respectivos termos, atas , recursos, assinar contratos, receber faturas, receber cheques, dar quitações , enfim, de todos os poderes necessários para o bom desempenho deste mandato

Poços de Caldas, 10 de Dezembro de 2014



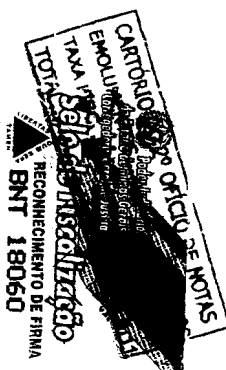
*Anésia Ferraz Batista*

Anésia Ferraz Batista

Sócio Gerente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 sala 02 - Centro (35)3722-224  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ANÉSIA FERRAZ BATISTA  
Poços de Caldas, 11/12/2014 16:10:27 25563  
Em testemunho da verdade.

Alcides Cesar Maciel



**DALMETAL**

**CREDENCIAMENTO**



**A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
**Ref.: Concorrência 10/2014**

A empresa Dalmetal Construção Civil Ltda. EPP., situada na Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4574, Vila Paes, Votuporanga – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.152.861/0001-46, vem por meio de seu representante legal, o Sr. Douglas André de Lima, R.G. nº 33.643.559-9 SSP/SP, CREDENCIAR o Sr. Vitor Sales Zanin, engenheiro civil, CREA SP 5069255865, a participar da licitação supra referenciada, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe amplos poderes para receber intimações, assinar atas, renunciar ou desistir da interposição de recursos, se for o caso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento.

Votuporanga, 26 de Janeiro de 2015.

**DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**

CNPJ 04.152.861/0001-46

Douglas André de Lima

**Dalmetal Construção Civil Ltda. M.E.**

Rua Oscar Adami Sobrinho, 4574, Jd. Primavera – Votuporanga (SP) – CEP 15500-140

CNPJ 04.152.861/0001-46 Tel: (17) 3421-7070

E-mail: licitação@dalmetal.com.br / jurídico@dalmetal.com.br



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Setor de Licitações e Contratos  
<licitasjbv@gmail.com>

**Credencial - Vitor**

1 mensagem

Juridico Dalmetal <juridico@dalmetal.com.br>  
Para: licitacoes@saojoao.sp.gov.br

26 de janeiro de 2015 13:18

**LARISSA MACHADO**

**DALMETAL**



licitacao@dalmetal.com.br  
juridico@dalmetal.com.br



(17) 3046-3086 / 9616-3594



Só imprima se realmente for necessário, pensa em sua responsabilidade com o meio ambiente

Credencial.pdf  
118K





CARTA CREDENCIAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CONCORRÊNCIA 10/2014



**CREDENCIAL**

A Empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**, sediada na Avenida Paulo Saravalli, nº 1200, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.122.379/0001-99, por seu representante legal Senhor Tiago Gentil Ovídio, RG 44.355.407-9, constitui, o Sr. Rodrigo Ferreira da Costa, portador da Carteira de Identidade RG 34.549.492-1 e do CPF nº 348.774.868-10, podendo para tanto, inclusive com amplos poderes, participar da abertura dos ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, prestar esclarecimentos, interpor e renunciar a recursos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Fernandópolis, 26 de Janeiro de 2015.

CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA  
Tiago Gentil Ovidio  
Sócio Proprietario  
RG 44.355.407-9

**CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA  
LTDA - EPP**

CNPJ 06.122.379/0001-99 - I. E. 304.135.117.117  
AV. PAULO SARAVALLI, 1240 - CENTRO  
CEP 15600-000 - FERNANDÓPOLIS - SP

